DECRETO EXECUTIVO N° 2.019, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I do art. 7°, da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
- 01 SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
- 04 Administração
- 04.122 Administração Geral
- 04.122.0013 Edificações Públicas
- 04.122.0013.2.027 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E

CENTRO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00

- Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
 - 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
 - 01 SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
 - 04 Administração
 - 04.122 Administração Geral
 - 04.122.0051 Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
 - 04.122.0051.2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS,

VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 2.000,00

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Agosto de 2010.

Elton Rehfeld **Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração